

PROJETO DE EDUCAÇÃO FISCAL

ESCOLA ESTADUAL GETULIO VARGAS – ENSINO FUNDAMENTAL

TEMA : EDUCAÇÃO FISCAL NA ESCOLA

"Se é verdade que a educação não pode fazer sozinha a transformação social, também é verdade que a transformação não se efetivará e não se consolidará sem a educação."

Paulo Freire

OBJETIVO GERAL:

- Preparar a população escolar e a comunidade para a ação de cidadania de acompanhamento da utilização dos recursos advindos da arrecadação tributária, através de observação, reflexão e sensibilização.

Objetivos Específicos :

- Disponibilizar conhecimentos básicos para a compreensão dos mecanismos de arrecadação dos tributos.
- Aprimorar a consciência da população escolar acerca da necessidade em deter conhecimentos sobre a importância do espaço coletivo, em zelar pelo patrimônio público e em acompanhar a gestão das contas públicas pelos governantes.
- Desenvolver a consciência crítica do aluno para a formação de uma sociedade capaz de exercer o controle social;
- Promover a consciência da harmonia nas relações entre o Estado e o Cidadão;
- Conscientizar os cidadãos para a função socioeconômica dos tributos;
- Socializar conhecimentos sobre a administração pública, alocação e controle dos gastos públicos e tributação;
- Incentivar o acompanhamento e fiscalização, pela sociedade, da aplicação dos recursos públicos;
- Aumentar a responsabilidade fiscal com vistas à obtenção do equilíbrio fiscal em longo prazo;
- Fortalecer o comportamento ético na administração pública e na iniciativa privada;

- Aumentar a eficiência e transparência do Estado;
- Promover a adoção de hábitos e procedimentos necessários para o cumprimento da legislação Fiscal, através de ações estratégicas.
- Promover a reflexão sobre as práticas sociais.
- Despertar a necessidade de participação do cidadão na gestão dos recursos públicos.
- Aprimorar a consciência do aluno e da comunidade em geral sobre a importância do espaço coletivo, de zelar pelo patrimônio público e de acompanhar a gestão das contas públicas pelos governantes.

ESTRATÉGIAS

- Favorecer a construção do conhecimento sobre a Legislação e Educação Fiscal através de videoconferências, palestrantes ou outros meios para a aquisição das informações necessárias para o desenvolvimento de ações pedagógicas centradas na realidade da comunidade escolar;
- Possibilitar que o trabalho sobre Educação Fiscal na Unidade escolar, leve a conscientização e a mudança de comportamento social, através da prática da vivência cidadã;
- Propiciar tempo e espaço para a construção de projetos, pelos Professores e pelos próprios alunos, que dê sentido e significado para as suas ações.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Já dizia Montesquieu que quando o indivíduo entrega ao Estado o poder de governar e decidir os rumos que ele deve seguir, começa a morrer a sua capacidade de auto governar-se. Essa incapacidade, que é uma incapacidade de exercer a cidadania, fomenta a censura e a obrigatoriedade de normas como forma de conquista da ordem.

Acreditamos, contudo, que a coerção não é o caminho desejado. Na constituição da ética de controle social deve haver espaço para a contribuição e estabelecimento de uma ética individual. A existência de regras acrescidas de um significado torna o resultado mais efetivo.

Leonardo Boff diz que a diferença entre a ética e a moral está em que a moral é a casa enquanto a ética é a forma, a estrutura e constituição desta casa. O ensinar deve estar calcado na ética, entremeando ao conteúdo o seu aspecto pessoal, subjetivo e único. O importante não é só informar, mas se permitir ir além da informação ousando vãos mais altos, que permitam a transformação, discussão e reconstrução do próprio conteúdo num exercício pessoal de democracia.

A educação deve ser concebida para atender, ao mesmo tempo, ao interesse social e ao interesse dos indivíduos. É da combinação desses interesses que emergem os seus princípios fundamentais e são estes que devem nortear a elaboração dos conteúdos do ensino, as práticas pedagógicas e a relação da escola com a comunidade e com o mundo."

Conteúdo Programático para o ano de 2008.

1. O cidadão e seus direitos: à educação, alimentação, moradia, transportes e saúde.
2. Os meios de financiar as necessidades da população.
3. A divisão de tarefas entre municípios, os estados e a União.
4. Os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, as contribuições previdenciárias.
5. Contribuir para exigir, Contribuinte e cidadão: titulares de direitos e deveres.

METODOLOGIA

O Projeto será desenvolvido em sala de aula pelos professores das diversas disciplinas, por meio de mini-projetos elaborados pelos próprios professores de acordo com os temas apresentados no item conteúdos programáticos e acompanhados pela Direção e Coordenação Pedagógica

CRONOGRAMA

DATA	TEMA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
1º Bimestre	O cidadão e seus direitos: à educação, alimentação, moradia, transportes e saúde.	- Ana Paula Ceola -Arlete Correia de Almeida
2º Bimestre	Os meios de financiar as necessidades da população	-Ana Maria Nunes Bravin
	A divisão de tarefas entre municípios, os estados e a União.	-Maria Lucia Bravin Piccolo
3º Bimestre	Os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, as contribuições previdenciárias	-Fátima Samsel -Aline Reino Castro Vieira
4º Bimestre	Contribuir para exigir. Contribuinte e cidadão: titulares de direitos e deveres.	-Roseli da Conceição Salamoni Gomes -Evanilda Maria Campos

AVALIAÇÃO

O Projeto será avaliado e acompanhado pela Equipe Escolar e pela Coordenação de Projetos do Núcleo Regional de Educação.

Figueira D'Oeste, fevereiro de 2008

Waldete de Paiva Pontin Zeferino
Diretora